

PL 0176/2006

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos a falta de medicamento nos Postos de Saúde e na rede pública em geral.

Muitos dos medicamentos receitados não são distribuídos pelos órgãos competentes e o seu custo é elevado. Na maioria das vezes as pessoas que necessitam desta medicação não dispõem de recursos para adquiri-los é uma necessidade urgente para sua recuperação.

Com o "Programa da Farmácia Solidária" proporcionará a médicos, dentistas, farmacêuticos e a população em geral. A possibilidade de contribuir com suas doações. É comum as pessoas terem em seu poder remédios dentro da validade, que não serão mais utilizados por elas e que acabam sendo descartados.

O Programa direciona o recolhimento de forma segura e destinação certa, garantindo o pleno uso da potencialidade da medicação e beneficiando os munícipes da cidade.